minha qualidade de Ministro de Estado
fiz na reunião da Assembléa Geral,
sobre o dar-se mais vinte contos para
as ditas despezas, não fui attendido; e a
té varios Membros da dita Assembléa
protestáram, que não abonariam crédi-
tos supplementares, antes accusariam
os Ministros que os pedissem. Em
taes circumstancias não me resta senão
referir a V. Ex.ª para os anteriores Despa-
chos, cuja observancia recommendo.
Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio
de Janeiro 5 de Fevereiro de 1831 = Fran-
cisco Carneiro de Campos = Snr Mar-
quez de S. Amaro =

Illm.º e Exm.º Snr = Havendo eu já por tres
vezes recommendado a V. Ex.ª a execução dos
meus Despachos, em que se ordenava a re-
tirada de V. Ex.ª para esta Corte; agora
cumpre-me reiterar a V. Ex.ª esta ordem,
prevenindo-o de que só se lhe manda a-
bonar o 1.º quartel vencido deste anno.
Bem doloroso me hé dar este passo,
mas V. Ex.ª me fará justiça á vista da
Lei do Orçamento, que não lhe será

desconhecida; muito mais na presença das novas e extraordinarias circumstancias deste Imperio, como V.Ex.ª verá pelo Despacho da copia inclusa que dirijo ao nosso Encarregado de Negocios em Londres. Deus Guarde a V.Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 9 de Abril de 1831 = Francisco Carneiro de Campos = Sr. Marquez de S. Amaro =